

Folha nº _____ do proc.
nº _____ de 20 _____

Vera Nice Rodrigues
RF 101.123 - SGP-12

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 23, 06, 18

Pág. 54, 8. Col. 4, 1.

Conferido _____

À Comissão de

Em 26/06/18

Vera Nice Rodrigues Ribeiro
RF. 101.123

RECEBIDO

Comissão de Finanças e Orçamento

Em 26/6/18 às 14:15

Felipe Fairbanks

RF. 11.443

Ao Vereador / A Vereadora

Para Relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Em 12, 06, 18

Presidente

Obs: Prazo de 8 dias para manifestação, nos termos do § 3º do artigo 63 RI

A Comissão de

Em 02/08 às 17:40



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 64

do processo 01-245 de 2016,

02/08/2018.....a)

Maria de Fátima Moreira
Assistente Parlamentar
RF. 100.749 - SGP-12

RECEBIDO
Comissão de Trânsito, Transporte,
Atividade Econômica, Turismo, Lazer
e Gastronomia.
Em 02/08/18 às 18:00
Maria de Fátima Moreira
RF 100.749

Ao Vereador / A Vereadora

Para relatar.
Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade
Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia.
Em 19/08/2018

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º artigo 63 do RI

Segue anexo, nesta data, documento(s)
o papel de informação rubricado 2 sob folha(s)
nº 65266, em 18/10/18.

Hugo Zanoni Harbs - RF 11.391
Tribunal Administrativo - SGR 12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 245/2016

Folha nº 65 do Proc. nº 01.245 de 20 16
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.391 - SGP. 12

PARECER Nº 1574/2018 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 245/2016.

Trata-se do Projeto de Lei nº 245/2016, de autoria do nobre vereador David Soares (DEM), que determina a exibição de informações oficiais do Poder Legislativo Municipal nos monitores multimídia e demais equipamentos, instalados com fim de exploração de publicidade, localizados em bens públicos municipais, bem como aqueles posicionados em ônibus da rede municipal de transporte coletivo de passageiros.

Deste modo, será reservado, sem ônus para o Município, 8% (oito por cento) do espaço destinado ao noticiário, em tempo real, para a exibição de fatos e/ou acontecimentos atuais de relevante interesse público, editados sob a responsabilidade do Poder Legislativo.

Justifica o Autor que o projeto tem por princípio o cumprimento de norma diretiva segundo a qual não se pode desconhecer a legislação em vigor, implicando assim, na garantia da divulgação de informação pública essencial, com claro objetivo de prestar esclarecimentos à população sobre leis em vigor, atos, obras, serviços, campanhas importantes na área da saúde e educação consideradas de utilidade pública, motivando o exercício da cidadania.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo pela legalidade, onde visa adequar a redação do projeto à técnica de elaboração legislativa preconizada pela Lei Complementar nº 95/98.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável conforme os termos do substitutivo da Comissão de Justiça tendo como base os argumentos apresentados pelo Executivo.

Rel. Com. 16/18/2018



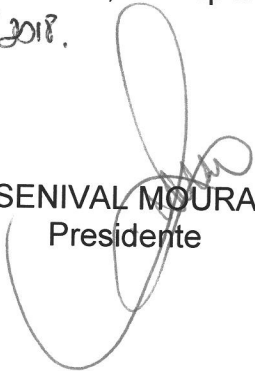
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 245/2016

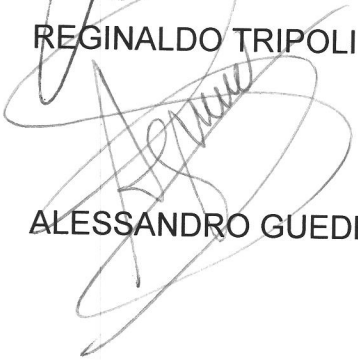
Folha nº 66 fls. 105
Nº 01.245 do Proc. de 2016
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.391 SGP. 12

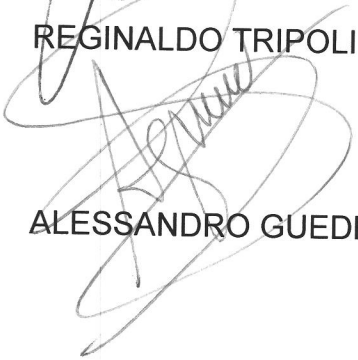
Tendo em vista o exposto, levando em conta que o projeto de lei pretende divulgar e esclarecer acontecimentos oficiais de interesse público, quanto ao mérito, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do projeto de lei, nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

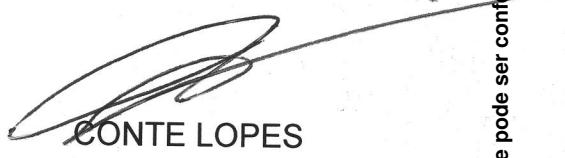
Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 17/10/2018.


SENIVAL MOURA
Presidente

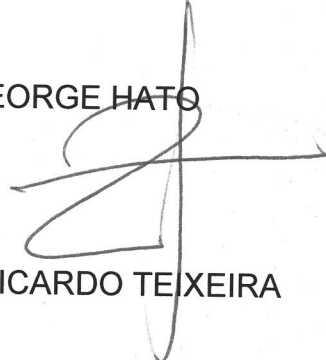

ADILSON AMADEU


REGINALDO TRIPOLI


ALESSANDRO GUEDES


CONTE LOPES

Relator


GEORGE HATO

RICARDO TEIXEIRA